



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA
AV TANCREDO NEVES, 2454

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

**"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Vereador **CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**, no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal e Lei Municipal Nº 1026 .

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por **suplementar** na importância de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) destinados a o reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

01 01 01 Secretaria Geral da Câmara Municipal

8	01.031.0001.2001.0000 - Atividades Legislativas 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - RECURSOS LIVRES F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	143.000,00
----------	---	-------------------

Artigo 2.º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto , servirá como recurso o Remanejamento de Dotação Orçamentária com a redução das dotações, conforme discriminação abaixo.

01 01 01 Secretaria Geral da Câmara Municipal

1	01.031.0001.1100.0000 - Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - RECURSOS LIVRES F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	-73.000,00
2	01.031.0001.1101.0000 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - RECURSOS LIVRES F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	-10.000,00
5	01.031.0001.2001.0000 - Atividades Legislativas 3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 002-001 - RECURSOS LIVRES F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	-5.000,00
6	01.031.0001.2001.0000 - Atividades Legislativas 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - RECURSOS LIVRES F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	-35.000,00
10	01.031.0001.2001.0000 - Atividades Legislativas 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - RECURSOS LIVRES F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	-20.000,00

AV TANCREDO NEVES, 2454

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo de Rondônia/RO, 02 de outubro de 2023.

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES
Presidente